



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 049 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 050 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024. ATA Nº 013/2025
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA Nº 008/2025
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA Nº 009/2025
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA Nº 010/2025
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA Nº 011/2025
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA Nº 012/2025





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 049 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

ATUALIZA O PISO DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2020 que Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal (CF/88), que trata sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

CONSIDERANDO que o § 9º do art. 198 da CF/88 prevê que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos entes federativos;

CONSIDERANDO que está previsto no Art. 1º- A da Lei Municipal nº 972, de 24 de fevereiro de 2023 que os cargos de provimento abrangidos pela Emenda Constitucional nº 120 terão seus pisos salariais atualizados nos termos fixados na referida Lei;

CONSIDERANDO o DECRETO FEDERAL Nº 12.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder atualização da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente ao Combate a Endemias (ACE) do Município de Lapão, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A remuneração que trata o artigo 1º deste Decreto será de R\$ 3.036 (três mil e trinta e seis reais) aplicada com base no salário mínimo aprovado para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das Transferências do Orçamento Geral da União aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 050 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		
EDILSON RUFINO DA SILVA	GERENCIA DE POLICIA ADMINISTRATIVA E GUARDA MUNICIPAL	CC- 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 010 de 16 de janeiro de 2025 que dispôs a cerca de designação de fiscais de contratos oriundos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

O município de Lapão-BA, torna público a todos os interessados, que recebemos pedidos de esclarecimento via e-mail, os quais foram respondidos conforme anexos abaixo. – **Artur Alves da Silva** – Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



Assunto:

**Re: ERROS NO ORÇAMENTO. CONCORRÊNCIA
01/2025.**

De

<cpl@lapao.ba.gov.br>

Para:

<comercial@fortambiental.com.br>

Data

17/01/2025 15:16



Boa tarde.

Verificado o primeiro questionamento, e não procede erros no somatório dos itens. Entretanto os demais tópicos sinalizados foram apresentados de forma genérica, não podendo ser identificada a divergência apontada. Destaca-se que a respectiva planilha orçamentaria foi aprovada pelo convênio com o respectivo orçamento.

Em 17/01/2025 09:50, comercial@fortambiental.com.br escreveu:

Bom dia!

Venho, por meio desse, informar que a planilha sintética da Concorrência 01/2025, apresentada pela prefeitura, contém erros. São eles:

*Erro no somatório das etapas;

*Item com valor irrisório, divergindo da planilha de composições;

*Item que não apresenta quantitativo, mas participa do somatório da etapa;

Tais erros impactam no valor final do orçamento.

Aguardamos um retorno com relação ao erros que foram pontuados.

Desde já, agradecemos.

Att.

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ:11.557.132/0001-35

Telefone: (75) 3624-1519



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**
De: <cpl@lapao.ba.gov.br>
Para: Estrelas Eletrônicos <estrelaseletronicos@gmail.com>
Data: 15/01/2025 09:49



A análise de habilitação técnica, será conforme o disposto no edital, de onde a empresa se atentar ao tópico qualificação técnica.

Em 14/01/2025 15:56, Estrelas Eletrônicos escreveu:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 002/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

O objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: ESCOLA INTEGRAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PARQUE DA CIDADE, LAPÃO-BA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 960703/2024/FNDE/CAIXA.

BOA TARDE, SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITO ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 002/2025, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, POIS NÃO FORAM MENCIONADOS OS ITENS DE RELEVÂNCIA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

PODERIA INFORMAR QUAIS SÃO OS ITENS DE RELEVÂNCIA QUE SERÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO?

AGRADEÇO DESDE JÁ E AGUARDO RESPOSTA POIS PRECISO ELABORAR A DOCUMENTAÇÃO.



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**
De: <cpl@lapao.ba.gov.br>
Para: Estrelas Eletrônicos <estrelaseletronicos@gmail.com>
Data: 15/01/2025 09:49



A análise de habilitação técnica, será conforme o disposto no edital, de onde a empresa se atentar ao tópico qualificação técnica.

Em 14/01/2025 15:56, Estrelas Eletrônicos escreveu:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 001/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
O objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE AGUADA NOVA, NA COMUNIDADE DE AGUADA NOVA, LAPÃO-BA – FNDE – CRECHE TIPO 1, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 960647/2024/FNDE/CAIXA

BOA TARDE, SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITO ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 001/2025, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, POIS NÃO FORAM MENCIONADOS OS ITENS DE RELEVÂNCIA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

PODERIA INFORMAR QUAIS SÃO OS ITENS DE RELEVÂNCIA QUE SERÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO?

AGRADEÇO DESDE JÁ E AGUARDO RESPOSTA POIS PRECISO ELABORAR A DOCUMENTAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 013/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Empresa adjudicatária **GRAUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: **34.731.268/0001-15**. Valor: R\$ 2.121.135,81 (Dois milhões, cento e vinte um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavo). Assinatura: 17/01/2025. Vigência: 17/01/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Empresa adjudicatária **29.469.063 MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ: 29.469.063/0001-73.** Valor: R\$ 342.332,20 (Trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Assinatura: 17/01/2025. Vigência: 17/01/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Empresa adjudicatária **AURELIVAN CARNEIRO, CPF: 443.213.255-87**. Valor: R\$ 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Assinatura: 17/01/2025. Vigência: 17/01/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Empresa adjudicatária **VITORIA BORGES DOS SANTOS- RESTAURANTE DA LOURA**, CNPJ: **48.004.163.0001-79**. Valor: R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil e trezentos reais). Assinatura: 17/01/2025. Vigência: 17/01/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Empresa adjudicatária **RESTAURANTE E PETISCARIA E ADEGA VEM KI TEM LTDA**, CNPJ: **55.414.485/0001-51**. Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Assinatura: 17/01/2025. Vigência: 17/01/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2025.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Empresa adjudicatária **POUSADA QUATRO RODAS**, CNPJ: **05.878.938/0001-22**. Valor: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Assinatura: 17/01/2025. Vigência: 17/01/2026 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5E98-947C-ABFE-3E22-0E72> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E98-947C-ABFE-3E22-0E72



Hash do Documento

131285ccfbd08e456903dc12d42c75fa42a0ca2396d783d75bb3401c2de7dd44

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2025 15:56 UTC-03:00